



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

INDICAÇÃO Nº 069/2023.

INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DA DIRETORIA DAS JUVENTUDES NA ESTRUTURA DO GABINETE DO PREFEITO COMO FORMA DE GARANTIR O CUMPRIMENTO DA CONSTRUÇÃO E FOMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS VOLTADAS PARA AS JUVENTUDES.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alagoinhas,

CONSIDERANDO a necessidade de o Município atuar de maneira a promover o pleno desenvolvimento das juventudes, por meio da criação e execução de políticas públicas voltadas para os jovens.

CONSIDERANDO o que dispõe o Estatuto da Juventude, Lei nº 12.852/2013, no sentido de as juventudes serem incluídas nos espaços públicos e de decisão, art.4º, IV.

CONSIDERANDO que é necessária a participação dos jovens na construção de políticas públicas que venham a afetar suas vidas, e que devem ser levados em consideração quando da deliberação destas.

CONSIDERANDO a importância da criação de um mecanismo próprio, que seja capaz de auxiliar o Município com conhecimento técnico e dados das juventudes do município de Alagoinhas.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que crie a Diretoria das Juventudes na estrutura do Gabinete do Prefeito como forma de garantir o cumprimento da construção e fomento de políticas públicas municipais voltadas para as juventudes.

Câmara Municipal de Alagoinhas, 16 de maio de 2023.

LUMA MENEZES
Vereadora

Rua Coronel Philadelfo Neves, sn – Juracy Magalhães – CEP.: 48.005-670 – Fone: (75) 3182-3333

www.camaradealagoinhas.ba.gov.br

Alagoinhas - Bahia